### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

ve Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: <a href="mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br">prefeituraderiobom@yahoo.com.br</a>

### **DECRETO Nº 076/2013**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.

#### **DECRETA:**

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.02 – DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 107 - Salário Educação – Despesa: 89  05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor <b>R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</b> por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 – CHEFIA DE GABINETE 04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.02 – DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM 3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas vinculadas – Despesa: 157

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2013.

> MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal